



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambéba – Fortaleza – Ceará – CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax: 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Ofício Circular N.º. 260/2013-CGJ

Fortaleza, 03 de Outubro de 2013.

Processo Administrativo n.º 8501902-15.2013.8.06.0026/0-CGJCE
Assunto: Extravio de Selos

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Des. Francisco Sales Neto, Corregedor-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, AVISA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Juizes(as) de Direito, Diretores(as) dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das serventias extrajudiciais e a quem possa interessar sobre o extravio de selos, pertencente ao Cartório da Vara da Justiça Itinerante, conforme aviso da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Roraima (fls. 03).

Atenciosamente,

Des. Francisco Sales Neto
Corregedor-Geral da Justiça

AVISO

O Exmo. Sr. Desembargador Ricardo Oliveira,
Corregedor Geral de Justiça, no uso de suas
atribuições legais,

AVISA aos Senhores Juizes de Direito do Estado de Roraima e respectivas Serventias judiciais,
aos notários/registradores e aos Jurisdicionados, o extravio do seguinte selo de autenticidade:

nº 62731, pertencente ao Cartório da Vara da Justiça Itinerante

Boa Vista – RR, 24 de setembro de 2013.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA, 24 DE SETEMBRO DE 2013.
CLÓVIS ALVES PONTE – DIRETOR DE SECRETARIA